



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01682 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL Nº 002/2020.	2
LISTA DAS FAMÍLIAS HABILITADAS NO CERTAME DO PROGRAMA HABITACIONAL QUE IRÃO PARA O SORTEIO	5
LISTA DAS FAMÍLIAS CONTEMPLADAS NO CERTAME DO PROGRAMA HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01682 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 002/2020.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº058/2020 publicada em data de 30/11/2020, onde previa uma nova publicação de edital para a data de 07/12/2020 contendo o nome das pessoas habilitadas para participarem do sorteio após análise de recurso e impugnações;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 6294/2020, o qual proibiu a realização de eventos contendo mais de 10 pessoas;

CONSIDERANDO que na data de 07/12/2020, esta Comissão fora cientificada pela Vigilância Sanitária do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, acerca do impedimento para realização de sorteio presencial, em atenção aos protocolos sanitários de ordem Mundial, Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a programação do sorteio, o qual ocorrerá na modalidade de “transmissão ao vivo”, justifica-se então, a publicação do novo Edital somente na data de hoje, contendo o nome das pessoas habilitadas para participarem do sorteio, bem como, das pessoas contempladas em razão da idade e portadora de deficiência, conforme deliberações abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade ao rol de famílias habilitadas no certame do Programa Habitacional em parceria com a Itaipu Binacional, após análise de recursos e impugnações, e que participarão do sorteio, conforme lista em anexo.

Art. 2º - Dar publicidade ao rol de famílias contempladas e suplentes no certame do Programa Habitacional em parceria com a Itaipu Binacional, as quais se encaixaram nas unidades habitacionais destinadas às pessoas com deficiência e idosas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01682 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Em respeito ao Decreto Estadual nº 6294/2020, onde proíbe a realização de eventos e confraternizações que causem aglomerações com grupos de mais de 10 pessoas, o sorteio das unidades habitacionais ocorrerá no dia 09/12/2020, as 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR, sendo que o trâmite será transmitido ao vivo, via página oficial do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, <https://www.facebook.com/profile.php?id=100015085690388> e também da Câmara de Vereadores do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, <https://m.facebook.com/câmara.sto.1>.

Art. 4º - Também em respeito aos protocolos sanitários, no ato do sorteio, será permitida tão somente a presença dos membros que compõe a Comissão do Programa de Habitação, sendo que, a lisura e transparência do sorteio ocorrerão com a também presença da Dra. Larissa Haick Vitorassi Batistin, Ilustríssima Promotora da 12ª Promotoria de Justiça de Cascavel/PR (Habitação e Urbanismo), a qual fora convidada para participar do evento.

Art. 5º - No dia do sorteio, cada cadastro habilitado terá seu nome impresso em um papel, de igual tamanho para todos, e após ser exibido o nome completo do cadastro, esse será dobrado e depositado em recipiente transparente, de modo a demonstrar a lisura e transparência do certame.

Art. 6º - O sorteio será acompanhado pela Dra. Larissa Haick Vitorassi Batistin, onde serão retirados da urna, 32 nomes, sendo os 16 primeiros os contemplados, e os outros 16, os suplentes.

Art. 7º - Ato contínuo, será demonstrado pela Comissão, quantos nomes restaram na urna, de modo a comprovar satisfatoriamente o número de participantes.

Art. 8º - Após realizado o sorteio, os 16 cadastros contemplados participarão de um novo sorteio, desta vez para ser selecionada qual unidade habitacional corresponderá para cada cadastro. Para tanto, as unidades habitacionais foram numeradas de 01 a 16, numerais estes que serão também depositados na urna, sendo que o 1º número retirado corresponderá a unidade habitacional pertencente ao 1º contemplado no sorteio, e assim, sucessivamente.

Sú - Em ocorrendo a impossibilidade súbita da Douta Representante do Ministério Público não poder comparecer para a realização do ato, não haverá a suspensão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01682 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

do sorteio, devendo o mesmo ser presidido e conduzido pelos membros da Comissão que se façam presentes.

Art. 10 – Finalizado o sorteio, os contemplados terão até as 10h do dia 11/12/2020, para apresentarem junto à Secretaria de Assistência Social deste Município, certidão negativa de existência de imóveis expedidas pelo 1º, 2º e 3º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel/PR, quando então, será lavrado o competente contrato de cessão de imóvel, e o contemplado tomará posse a partir de então.

§ú - A exigência documental acima explicitada, também se aplica às famílias contempladas em função da idade e/ou por deficiência física.

Art. 11º - Não cumprido o prazo acima definido, o cadastro será automaticamente excluído, convocando-se então o 1º suplente, e assim, sucessivamente, caso se faça necessário.

Art. 12º - Os cadastros abaixo que contém a expressão “*sob análise*”, indicam que o cadastro foi oriundo de impugnação e/ou recurso, motivo pelo qual, garante-se a participação no sorteio, todavia, caso haja contemplação, fica ciente a parte, que o cadastro ainda passa pelo crivo de análise acerca do cumprimento dos requisitos pela Comissão.

Art.13º - Após finalizado o sorteio, eventuais recursos, denúncias, impugnações, deverão ser endereçadas à 12ª Promotoria de Justiça do Estado do Paraná, onde atua como Promotora responsável, a Dra. Larissa Haick Vitorassi Batistin.

Art. 14º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/Pr.

Em, 08 de Dezembro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01682 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LISTA DAS FAMÍLIAS HABILITADAS NO CERTAME DO PROGRAMA HABITACIONAL QUE IRÃO PARA O SORTEIO

01. Andreia Menezes da Rocha
02. Ana Claudia Barbosa
03. Angelita de Jesus do Nascimento de Quadros
04. Adriana Castilho Godoi
05. Aline Garcia de Melo dos Santos
06. Adriana Doebber Hermes
07. Carolayne Oliveira da Silva
08. Cristiane de Jesus da Silva
09. Cristiane Menezes Basto
10. Claudete Ferreira Prestes Bispo
11. Cleonice de Fatima da Silva
12. Danieli Pires
13. Eroni de Fatima Atankece Damazio
14. Elis Andreia Betins
15. Elizane Domingues Cienta
16. Esdra Jose Tobias Batista
17. Eva dos Santos Gomes
18. Fatima Barbosa de Oliveira
19. Gislaine Antunes de Lima Alves Jagas
20. Giseli Ventura Inacio
21. Geisebel dos Santos Rodrigues
22. Geneci de Andrade Sene
23. Imilia de Godoi Xavier **“sob análise”**
24. Juliane Aparecida Dias
25. Joceli Soares da Silva
26. Juliana de Andrade Sene
27. Janete Alves
28. Jaqueline da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01682 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

29. Litiane Aparecida Mensch
30. Luciana aparecida da Silva de Jesus
31. Liziane Matia
32. Maurilio de Carmo Gonçalves
33. Marcia da Paixão Raposo
- 34. Marcia Juliana da Silva “sob análise”**
35. Marcos Barbosa Pereira
36. Marcia Prades Peres de Oliveira
37. Marlene Machado
38. Marcio Inacio da Rocha
- 39. Marilene Jacobsen Lopes “sob análise”**
40. Maria Rosane de Lima
41. Nelci Fernandes Souza
42. Patricia Saldanha dos Santos Campos
43. Rozenilda da Silva Machado
44. Rosa de Souza Silva
45. Rodrigo Rios
46. Robison Khalil Nogueira
47. Rafaela Santos dos Anjos
48. Rita Rosa Zanin
49. Roseleide Teles Flenige
50. Roseneide de Castro
51. Roseli Benitiz
52. Sabrina Fabiola de Avila Dobriunei
53. Sergio Justino da Silva
54. Silmara de Souza Alves
55. Simone Rosa
56. Silvane Pamocene
57. Sonia Schimidt
58. Stefany Thais de Avila Dobriunei
59. Tainara Luana Souza da Costa



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01682 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 60. Tarcisa Fernandes
- 61. Vianeí Anita Refati **“sob análise”**
- 62. Valdir Nunes de Moraes
- 63. Valdete Hasse
- 64. Vanilza Correa Fonseca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01682 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LISTA DAS FAMÍLIAS CONTEMPLADAS NO CERTAME DO PROGRAMA HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA

Pessoas Idosas

Contemplados

01.Terezinha Rodrigues Machado

02.José Pamocene

Suplentes

01.Anilda Catarina Polles

02.Libra Terezinha Nunes

03.Hilda Galvão

04.Alcides Jucelino da Silva

05.Maria Nadir Pereira

06.Ana Rosa Britz

Pessoas com deficiência

Contemplados

01.Janice Fatima da Silva

02.Ediomar Aparecida Ribeiro

Suplentes

01.Joana Braniak

02.Adriana Stacio da Costa

03.Iracelia Maria Graeff

04.Ieda da Silva Souza

05.Cirso Garcia da Silva

06.Vilson Garcia da Rosa



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)